



Câmara Municipal de
Macedo de Cavaleiros

Reunião Ordinária da Câmara Municipal
Data da Reunião: 2025-02-28

Reunião Extraordinária - Ata n.º 5/2025

Início - 10h00min

Local - Salão Nobre dos Paços do Concelho

Presidente: - *Benjamim do Nascimento Pereira Rodrigues* (PS)

Vereadores:

- *Sónia de Jesus Afonso Salomé* (PS)
- *Susana Alexandra Esteves Viana* (PS)
- *António Nuno Baptista Mendes de Morais* (PSD)
- *Clementina Augusta Marçal Gemelgo* (PSD)

Outras Presenças:

- *João dos Santos Rodrigues Martins*, Chefe da Divisão Jurídica e Administrativa
- *Ana Paula Peredo Martins*, Coordenadora Técnica
- *Ana Virgínia Dias Pinto*, Assistente Técnica



Câmara Municipal de
Macedo de Cavaleiros

Reunião Ordinária da Câmara Municipal
Data da Reunião: 2025-02-28

Justificação de faltas-----

O Sr. Presidente da Câmara Municipal informou o executivo da ausência do Sr. Vereador Rui Alexandre Serapicos Vilarinho por se encontrar ao serviço do Município. -----

Faltou á reunião por motivo justificado o Sr. Vereador - Edgar Manuel Rodrigues Fragoso-----

As ausências foram justificadas por unanimidade dos presentes.-----

Ponto único - Parecer sobre a proposta de Criação de uma Nova Freguesia – Freguesia de Murços – Por Desagregação da União de Freguesias de Espadanedo, Edroso, Murços e Soutelo Mourisco no âmbito do artigo 3.º, n.º 1, alínea b), da Lei n.º 39/2021, de 24 de junho **Apreciação nos termos do n.º 1, artigo 12.º da Lei n.º 39/2021, de 24 de junho.**

O Sr. Presidente da Assembleia Municipal colocou à consideração do Plenário a proposta da Assembleia de Freguesia da União de Freguesias de Espadanedo, Edroso, Murços e Soutelo Mourisco, que se transcreve: -----

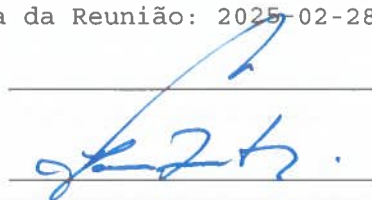
“ Presente a Proposta da Assembleia da União de Freguesias de Espadanedo, Edroso, Murços e Soutelo Mourisco, devidamente instruída com os documentos para a criação de uma nova Freguesia, conforme previsto no n.º 2 do artigo 12.º da referida Lei, que se dão como transcritos, ficando arquivada uma cópia na pasta da documentação correspondente a esta reunião. -----

A Assembleia Municipal apreciou a referida proposta de criação da Freguesia de Murços a concretizar-se, pela desagregação da União de Freguesias de Espadanedo, Edroso, Murços e Soutelo Mourisco, pelo que nos termos do n.º 3 do artigo 12.º do mesmo diploma legal solicita à Câmara Municipal parecer sobre a referida proposta a ser proferido no prazo de 15 dias úteis sob pena de não o fazendo considerar-se que o parecer é favorável. “ -----



Câmara Municipal de
Macedo de Cavaleiros

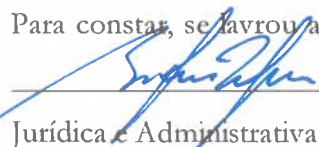
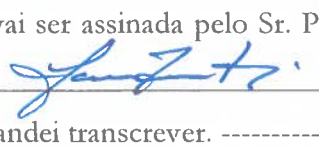
Reunião Ordinária da Câmara Municipal
Data da Reunião: 2025-02-28



DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou, nos termos dos n.ºs 3 e 4 do art.º 12.º da Lei 39/2021, de 24 de junho, por unanimidade dos presentes, emitir parecer prévio favorável à criação da Freguesia de Murçós a concretizar-se, pela desagregação da União de Freguesias de Espadanedo, Edroso, Murçós e Soutelo Mourisco. Em cumprimento do disposto no n.º 6 do artigo 12.º da referida Lei deve esta deliberação ser submetida à Assembleia Municipal para deliberação sobre a proposta em causa, devendo esta ser aprovada por maioria dos respetivos membros em efetividade de funções. Merecendo a aprovação nos termos supra referidos a proposta será remetida à Assembleia da República a fim de ser apreciada nos termos do art.º 13.º da mesma. Lei. -----

Encerramento

Não havendo mais assuntos a tratar, o Sr. Presidente, às dez horas e dez minutos declarou a reunião encerrada.-----

Para constar, se lavrou a presente Ata que vai ser assinada pelo Sr. Presidente da Câmara,  e por mim, , Chefe da Divisão Jurídica e Administrativa, que a elaborei e mandei transcrever. -----

